

0

Considerando que a NATO anunciou a realização em Portugal e Espanha, com o apoio da Itália, dos maiores exercícios militares das últimas décadas, que ocorrerão entre 28 de Setembro e 6 de Novembro de 2015;

Considerando que, num momento em que se multiplicam situações de tensão, de conflito e de guerra - inclusive na Europa e no Mediterrâneo Oriental- e aumentam a insegurança e a instabilidade internacionais, os exercícios militares desta organização belicista, envolvendo forças militares e território portugueses, não podem deixar de merecer o mais expressivo repúdio;

Num momento em que em vários países, incluindo Portugal, são pedidos sacrifícios aos cidadãos e amplas camadas da população são lançadas na pobreza, recordamos que a NATO coloca como objectivo o aumento das despesas belicistas e que os orçamentos militares dos seus países membros representam cerca de 70% do total dos gastos militares mundiais (1,8 Biliões de dólares, 2014 SIPRI);

Recordando que a Constituição da República Portuguesa defende a «dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos»;

Os portugueses e as portuguesas abaixo-assinados, comprometidos com a causa da Paz, da cooperação, do progresso e da justiça social:

Repudiam a realização dos exercícios militares da NATO;

Rejeitam a participação das forças portuguesas em agressões militares da NATO a outros povos;

Afirmam ser urgente a dissolução da NATO, o fim das armas nucleares e de extermínio em massa, o fim das bases militares estrangeiras e o desarmamento geral e controlado;

Reclamam das autoridades portuguesas o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação e pela igualdade de direitos dos povos.

Organizações promotoras CGTP-IN, CPPC, Fenprof, JCP, MDM, MPPM

NOME	LOCALIDADE
	I .

NOME	LOCALIDADE
20	
30	
37	